PORTARIA Nº 246, DE 6 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Arlete Blanco Correa Acosta, ocupante do cargo de Assistente Social.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA,** portadora da CI-RG nº 3.138.234-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.198.399-68, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **19 de julho de 2021 a 2 de agosto de 2021 (15 dias).** E do período aquisitivo de **3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019,** com direito ao gozo no período de **19 de agosto de 2021 a 2 de setembro de 2021 (15 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (6.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 246, DE 6 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Arlete Blanco Correa Acosta, ocupante do cargo de Assistente Social.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA,** portadora da CI-RG nº 3.138.234-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.198.399-68, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **19 de julho de 2021 a 2 de agosto de 2021 (15 dias).** E do período aquisitivo de **3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019,** com direito ao gozo no período de **19 de agosto de 2021 a 2 de setembro de 2021 (15 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (6.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021